



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Sabinópolis - MG
E-mail: saaesab@yahoo.com.br
CNPJ: 21.072.657/0001-34

PORTARIA SAAE/SAB- 041/2021

08 06 21
Foto

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sabinópolis - MG, Reginaldo Pereira Costa, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no inciso VI, art. 48 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.203, de 18 de março de 1992, combinada com a Lei Complementar nº 2.117 de 01 de outubro de 2015:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder vantagens e licenças aos servidores a seguir relacionados:

LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA EM TRATAMENTO

DE SAÚDE (art. 106, Lei n 1.203/1992)

Girlene Aparecida Reis	1 dia, sendo o dia 23/04/2021
Girlene Aparecida Reis	1 dia, sendo o dia 13/05/2021
Janaína Aparecida de Lima Ferreira	1 dia, sendo o dia 17/05/2021
Victor Márcio Santana Pereira	1 dia, sendo o dia 19/05/2021

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (art. 216, Lei nº 1.203/1992 e Lei 1.993/2011)

Dionlenes Pereira da Silva	1 dia, sendo o dia 20/05/2021
Edimilson Pereira Nazário	10 dias, a contar do dia 21/04/2021
Rafaela Chaves Araújo	13 dias, a contar dia 27/04/2021
Vandelino de Miranda Figueiredo Costa	1 dia sendo o dia 19/05/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sabinópolis, 08 de junho de 2021

Reginaldo Pereira Costa
Diretor